



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1416, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO P.E. 079/2021 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/071/2021 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/071/2021 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/071/2021 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/071/2021 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/071/2021 27

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180386 32

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1216.1 33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0127.4. 33

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0807.4 33

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. 34

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349. 34

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. 35

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO P.E. 070/2021 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 031/2021, SME RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS 37

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 031/2021, SME RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL 40



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 24 de dezembro de 2021 e findando-se em 24 de agosto de 2022. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0029.2-156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2021. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



09-09-01

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município